



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.123 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.),
CONFORME ESPECIFICA”.**

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que o lançamento do percentual retificado em folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro/2025;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora a remuneração do **Sr. Edevaldo Valentim Gomes Beato, Médico** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2025:

I – 02% referente à Gratificação Bial;

II – Totalizando 14% Incorporado da Gratificação Bial.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



FLAVIA ZANCHETTA MARIA

SECRETÁRIA DE SAÚDE



CAMILA BONATTI GOMES

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS